

Homologado
2.9.2024

ATA N.º 2

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 10009/2024/2, Diário da República n.º 91/2024, Série II de 2024-05-10.

O júri foi constituído por Rui Filipe Fernandes Prada, Professor Catedrático e Presidente do Júri, por Bruno Filipe Paredes Macedo, Coordenador do Núcleo de Informática do Taguspark e primeiro vogal, e por Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 1 (um) candidato. O júri verificou o processo de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, o candidato único não foi excluído, pelo motivo a seguir indicado:

a) **Não possui a habilitação académica requerida.** Candidato excluído por não possuir a habilitação necessária para o ingresso na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, cuja formação deverá encontrar-se incluída na área de estudo n.º 48 Informática, do grupo 4 Ciências, Matemática e informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março e n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, sob pena de exclusão, no ponto 10.3.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

O júri elaborou então a lista anexa, onde consta o candidato admitido e excluído, bem como o fundamento de exclusão deste, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação do candidato excluído, nos termos do n.º1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Rui Filipe Fernandes Prada
Presidente

Assinado por: **Rui Filipe Fernandes Prada**
Num. de Identificação: 10778710
Data: 2024.07.23 10:03:39+01'00'

Bruno Filipe Paredes Macedo
Vogal

Assinado por: **Bruno Filipe Paredes Macedo**
Num. de Identificação: 12860661
Data: 2024.07.23 10:14:10+01'00'

Simão Pedro Patrício da Silva
Vogal

Assinado por: **Simão Pedro Patrício da Silva**
Num. de Identificação: 12795343
Data: 2024.07.25 12:27:38 +0100

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 10009/2024/2, Diário da República n.º 91/2024, Série II de 2024-05-10.

1. Candidatos admitidos

-

2. Candidatos excluídos

Artour Malinine – a)

Fundamentos de exclusão

a) **Não possui a habilitação académica requerida.** Candidato excluído por não possuir a habilitação necessária para o ingresso na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, cuja formação deverá encontrar-se incluída na área de estudo n.º 48 Informática, do grupo 4 Ciências, Matemática e informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março e artigo 8.º do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, sob pena de exclusão, no ponto 10.3.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

